



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08/08/18
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOA VISTA

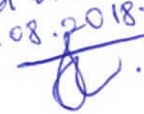
REQUERIMENTO Nº 42/2018

Através deste, solicito à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos do Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 110, inciso X, que seja apreciada a **MOÇÃO DE PESAR** aos famílias e amigos do senhor **JOAQUIM CORREIA DE MELO**, 95 anos, fazendeiro, amante da terra e verdadeiro homem do campo.

Filho do lendário Tenente Cícero, um dos primeiros ocupantes da região de Normandia, Joaquim herdou do pai, a fazenda Caracaranã que abriga o famoso lago do mesmo nome, por muito tempo um dos principais pontos turísticos do Estado. Por décadas, **Joaquim Correia** manteve aberto para a população roraimense aquele belíssimo lago, mantendo uma organização e apoio ao turista com preços acessíveis a todos. Foi assim, até que Joaquim Correia, e sua família, foram removidos, com quase um século de ocupação, por conta da demarcação indígena.

Boa Vista, 7 de agosto de 2018.


RENATO QUEIROZ
VEREADOR

Recebi em:
07.08.2018 - 10:20h




ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

Moção de Pesar

A fatalidade ocorrida neste final de semana, e em razão da sua história de vida e contribuição com aspectos históricos de Boa Vista, venho através deste requerimento parlamentar solicitar que meus pares aprovem uma **MOÇÃO DE PESAR**.

A sua morte trouxe comoção para os seus familiares, e amigos, que tiveram a oportunidade de conviver e aprender com o seu modelo de vida e exemplo deixados. Neste momento de profunda tristeza nós, Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os conforte.

Filho do lendário Tenente Cícero, um dos primeiros ocupantes da região de Normandia, Joaquim herdou do pai, a fazenda Caracaranã que abriga o famoso lago do mesmo nome, por muito tempo um dos principais pontos turísticos do Estado. Por décadas, **Joaquim Correia** manteve aberto para a população roraimense aquele belíssimo lago, mantendo uma organização e apoio ao turista com preços acessíveis a todos. Foi assim, até que Joaquim Correia, e sua família, foram removidos, com quase um século de ocupação, por conta da demarcação indígena.

Pelos motivos apresentados venho através deste ratificar a solicitação à Mesa, uma vez ouvido o Douto Plenário nos termos do Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 110, inciso X, que seja apreciada e aprovada a **MOÇÃO DE PESAR** em nome da família e amigos do Senhor **JOAQUIM CORREIA DE MELO**.

Boa Vista, 7 de agosto de 2018.



RENATO QUEIROZ
VEREADOR